



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 078/2020

“Dispõe sobre a concessão de diária para Subcoordenadora de Material e Patrimônio, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para a servidora **ANTONIA WIGNA NUNES LEITE – CPF: 104.893.444-61**, Subcoordenadora de Material e Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que a servidora possa custear o seu afastamento, a fim de participar de uma Capacitação de Urgência e Emergência com os profissionais da saúde, promovido pelo COREN - RN, **no dia 13 de fevereiro de 2020**, no Auditório do Centro Administrativo em Portalegre/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -